

LAJEADO, terça-feira, 25 de junho de 2024

À

MUNICIPIO DE SINIMBU

A/C: MARLA

Período da locação

01/07/2024 a 31/07/2024

Local da Instalação

SINIMBU

Proposta de Locação

Qtde.	Descrição do Equipamento	Valor Unitário	Valor Total
1	GRUPO GERADOR 22 KVA	R\$ 2.185,00	R\$ 2.185,00
1	CONJUNTO DE 4 CABOS C/ GRANADA - 15mts	R\$ 200,00	R\$ 200,00
		TOTAL	R\$ 2.385,00

TRANSPORTE E MOVIMENTAÇÃO: R\$ 2.200,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.585,00

Obs.: Incluso transporte e movimentação de segunda a sexta feira em horário comercial. Diesel por conta do cliente, tanque vai cheio e assim deve retornar.

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

1. Validade da Proposta: 5 dias condicionado a disponibilidade do material na data da confirmação;
2. A **condição de pagamento** prevista é de 50% do valor na data da confirmação do pedido e saldo até sete dias antes da instalação;
3. A guarda dos equipamentos e materiais ora locados é de inteira responsabilidade da Locatária;
4. Após aprovação, este documento autoriza-nos a emissão de Duplicatas;
5. Em caso de desistência por parte do contratado, este deverá devolver o valor recebido de sinal de entrada e princípio de pagamento em dobro. Se a desistência ocorrer por conta do contratante, este perderá o valor dado como sinal de entrada e princípio de pagamento, para cobrir os custos administrativos, de impostos e lucros cessantes da contratada, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial. Cancelamentos com menos de 24 horas do início do evento, implicará na cobrança integral do contrato.
6. Os preços apresentados na presente proposta serão revistos por ocasião do faturamento caso ocorra quebra econômica financeira em função de alterações de impostos ou aumento do valor do combustível. Valor do litro do diesel considerado para esta proposta: R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos).

CONDIÇÕES PARA LOCAÇÃO DE GERADOR:

1. Dimensionamento da potência:
 - Cliente (x)
 - Geradores do Vale () [anexar relação de equipamentos]

OBS: Caso o dimensionamento for feito pelo Cliente e venham ocorrer falhas ou danos no Gerador, todas as despesas extras decorrentes deste mal dimensionamento serão cobradas a parte;

2. **Para locações mensais, é responsabilidade do cliente o envio de foto do horímetro da máquina a cada segunda-feira para a locadora, sob pena de multa mensal de 10% do valor do contrato caso não seja enviado.**
3. O tempo máximo de utilização será de: 250 horas durante o período do contrato;
4. Caso exceda o limite de horas mencionadas no item anterior, será cobrado o valor de R\$ 25,00 por hora adicional;
5. Instalação em até 5 horas antes do início de utilização e retirada em até 05 dias úteis após término de uso;
6. A conexão dos cabos será somente no disjuntor de entrada, ficando sob responsabilidade da contratante as demais instalações;
7. Lance de cabos padrão: 15 metros;
8. Tensão do equipamento 380/220V; Caso seja necessário a alteração, esta deverá ser solicitada com 5 dias de antecedência;
9. Potência do equipamento: STANDBY conforme ISO 3046 e ISO 8528-1;
10. Em caso de abastecimento pela Locatária, o equipamento será entregue com o tanque cheio e deverá retornar da mesma forma. Deverá ser utilizado apenas **Diesel Comum**;
11. Estão inclusos os seguintes serviços:
 - Transporte: Sim (x) Não ()
 - Instalação: Sim (x) Não ()
 - Cabos: Sim (x) Não ()
 - Combustível: Sim () Não (x)
 - Abastecimento: Sim () Não (x)
 - Operador: Sim () Não (x)
 - Caixa de transferência: Sim () Não (x)
12. A cada 250 horas de uso do equipamento ou em no máximo 180 dias, o que ocorrer primeiro, deverão ser reservadas 02 (duas) horas com o equipamento desligado, em horário comercial, em dia útil, para a manutenção preventiva do mesmo; Óleo lubrificante e filtros (combustível, lubrificante e ar) do grupo gerador ficam por conta do cliente; valor km rodado R\$ 1,00 para distancias acima de 30 km de raio da GV;
13. A contratação de um grupo gerador reduz consideravelmente a probabilidade de uma pane elétrica, entretanto, não exclui por completo esta possibilidade, até que o equipamento seja reparado ou substituído; Em caso do equipamento ser a única fonte de energia, ou operação crítica, sugere-se a contratação de 2 geradores;

OBS: ESTE ORÇAMENTO SOMENTE SERÁ CONSIDERADO APROVADO APÓS O RECEBIMENTO DESTES DOCUMENTOS ASSINADOS;

Atenciosamente,

GERADORES DO VALE EPP LTDA.
CNPJ 15.436.471/0001-14

Autorização do Cliente